

da Universidade do Distrito Federal - UnDF, em atendimento ao Acordo de Cooperação Técnica SEI/GDF Nº01/2018 - SEPLAG-DF/EGOV-DF/FUNAB-DF, publicado no DODF nº 89, de 10 de maio de 2018, p. 53, que consta no processo 0410-000954/2016, resolve:

Art. 1º Designar ROSILEIDE MARIA DE MORAIS SALIM, Diretora de Formação Docente, da Coordenação de Desenvolvimento e Gestão com Pessoas, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes – UnDF, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, ofertado pela Escola Superior de Gestão - ESG em parceria com esta UnDF.

Art. 2º Designar RICHARD JAMES LOPES DE ABREU, Diretor de Cursos e Serviços de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes – UnDF, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, ofertado pela Escola Superior de Gestão - ESG em parceria com esta UnDF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 120, DE 27 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 39.573/2018 e no Decreto nº 29.290/2008, o afastamento, com ônus ao Distrito Federal, dos servidores THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, matrícula 1.694.099-7, Chefe do Gabinete; ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES, matrícula 1.694.099-7, Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados e MÁRCIO DA SILVA LOBO, matrícula 1.703.312-8, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos, no período de 16/08/2022 a 19/08/2022, para participar da LXXXIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública - CONSESP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 27 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar NEWTON MOTA TRIBUZI NEVES, matrícula 1.798.970-0, e PAULO HENRIQUE VIEIRA BEZERRA, matrícula 1.699.749-2, na função de Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 020/2022, a ser firmado com a empresa NSV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.139.746/0001-05, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00001273/2021-28, tendo por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados relativos à confecção de projetos de engenharia voltados à adequação dos Edifícios da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal às Normas de Prevenção e Combate a Incêndio e Sinalização de Pânico.

Art. 2º Aos Servidores designados nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, a Circular nº 5/2020 - SSP/SUAG, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, ao Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, na IN 05/2017 - MP/SLTI e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 27 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SARA BORGES LOPES DE SOUSA, matrícula 1.709.179-9, o servidor THIAGO VINÍCIUS DE MELO ALMEIDA, matrícula 1.707.882-2, e o servidor GLÁUCIO SILVEIRA E SILVA, matrícula 1.691.710-3, na função de Gestora, Fiscal Técnico e Fiscal Requisitante, respectivamente, do Contrato de aquisição de Bens

nº 18/2022, a ser firmado com a empresa L8 GROUP S.A, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 19.952.299/0001-02, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00000405/2022-85, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de 30 (trinta) switches de distribuição com 48 portas, para promover a atualização da infraestrutura de TIC do Centro Integrado de Operações de Brasília (CIOB).

Art. 2º Designar a servidora SARA BORGES LOPES DE SOUSA, matrícula 1.709.179-9, na função de Gestora, o servidor THIAGO VINÍCIUS DE MELO ALMEIDA, matrícula 1.707.882-2, na função de Fiscal Técnico, e o servidor GLÁUCIO SILVEIRA E SILVA, matrícula 1.691.710-3, na função de Fiscal Requisitante, do Contrato de Aquisição de Bens Nº 13/2022 - FUSPDF, firmado com a empresa L8 GROUP S.A, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 19.952.299/0001-02, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00000691/2022-89, tendo por objeto a aquisição de SWITCH DATACENTER - DTC I, SWITCH DATACENTER - DTC II, SWITCH DATACENTER - DTC III, equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), visando promover a atualização da infraestrutura de TIC, envolvendo a prestação dos serviços de instalação, configuração, suporte técnico e manutenção, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 40/2021-SSP e a Ata de Registro de Preço nº 02/2022-SSPDF.

Art. 3º Designar a servidora SARA BORGES LOPES DE SOUSA, matrícula 1.709.179-9, na função de Gestora, o servidor THIAGO VINÍCIUS DE MELO ALMEIDA, matrícula 1.707.882-2, na função de Fiscal Técnico, e o servidor GLÁUCIO SILVEIRA E SILVA, matrícula 1.691.710-3, na função de Fiscal Requisitante, do Contrato de Prestação de Serviços Nº 16/2022 - FUSPDF, firmado em 15/07/2022, com a empresa L8 GROUP S.A, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 19.952.299/0001-02, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00000691/2022-89, tendo por objeto 30 (trinta) horas de treinamento de capacitação técnica e operacional, para fins de transferência de conhecimento, referente aos bens adquiridos por meio do Contrato de Aquisição de Bens nº 13/2022 - FUSPDF, consoante específica o item 11 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 40/2021-SSP, a Ata de Registro de Preço nº 02/2022-SSPDF.

Art. 4º Aos Servidores designados nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, na Circular nº 5/2020 - SSP/SUAG, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, na IN 04/2014 - MP/SLTI e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON WAGNER LIMA

## CASA MILITAR

PORTARIA Nº 97, DE 28 DE JULHO DE 2022

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo art. 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, combinados com o art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes militares para constituírem, no âmbito da Casa Militar do Distrito Federal, a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CSAD), instituída pelo art. 1º do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003:

I - Cel. QOBM/Comb. ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES, matrícula GDF 1.689.359-X (Presidente);

II - CEL QOPM FABRÍCIO BOECHAT DE CAMARGOS, matrícula GDF 1.709.031-8 (Membro);

III - TC QOPM LOTUS VIEIRA LINS, matrícula GDF 1.692.647-1 (Membro);

IV - Ten-Cel. QOBM/Comb. JULIANA GOMES LEAL, matrícula GDF 1.708.565-9 (Membro);

V - Maj. QOBM/Compl. JOÃO DE ALMEIDA NETO, matrícula GDF 1.709.016-4 (Membro);

VI - Cap. QOBM/Intd. ALCIONIR URCINO AIRES FERREIRA, matrícula GDF 1.703.477-9 (Membro);

VII - 2º Ten. QOBM/Cond. RONALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula GDF 1.709.246-9 (Membro);

VIII - 1º Sgt. QBGM-1 SUAME GILSON DE PAIVA, matrícula GDF 1.697.404-2 (Membro);

IX - 2º SGT QPPMC RICARDO JOSÉ NAVES SILVA, matrícula GDF 1.672.491-7 (Membro).

Parágrafo único. O Presidente da CSAD deverá indicar, expressamente, outro Membro da Comissão para substituí-lo em seus impedimentos ou afastamentos legais ou eventuais.

Art. 2º Determinar que os integrantes da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos cumpram o estabelecido no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 95, de 18 de novembro de 2021, bem como demais disposições em contrário.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CELSON WAGNER LIMA